

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00973533-3

02/12/2024 11:02:42

JUCERJA

Último arquivamento:

00006516064 - 23/10/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104919297

Hash: 44415A15-0046-4209-836B-2FAD77729C7E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

017

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	██████████
E-mail:	██████████@██████████.██████████
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/12/2024

Data



2024/00973533-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00973533-3 Data do protocolo: 02/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/12/2024 SOB O NÚMERO 00006577926 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7BCC06D6D84441F4BBC2F9EC303F8DB30CED1412986320A93E5AC5BEADF882E4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE
CNPJ nº 19.402975/0001-74 | NIRE nº 33.3.0031030-4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 31 de outubro de 2024, às 9:30 h, na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sede da RIOSAUDE, 4º andar.

Membros do Conselho Presentes:

Fernanda Lousada Cardoso; Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza; Inêz dos Santos Souza; Marcelo Leite Lima; Roberto Rangel Alves Silva

Secretária do Conselho: Lêda Rebello

Apoio: Marianna S. Maturo Naccaratti

ORDEM DO DIA:

Para aprovação:

- 1) Alterações de Competência no Núcleo de Auditoria
- 2) Reestruturação de Codificação de Cargos da RioSaúde e consequente "De/Para" de cargos
- 3) Aprovação de Estrutura do Aditivo do Contrato de Gestão de Primarização de Serviços de Limpeza Hospitalar Especializada
- 4) Aprovação de criação do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos – NGMC com "De/Para" de cargos já existentes na Estrutura da Empresa.

Para apreciação:

- 5) Devolutiva sobre o encerramento dos convênios
- 6) Apresentação de proposta de contratação de prestação de serviços com a PGM
- 7) Análise da composição do Conselho de Administração

No dia 31 de outubro de 2024, às 9:30 h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAUDE. O Conselheiro e Diretor-Presidente da RIOSAUDE Roberto Rangel Alves Silva abriu a reunião cumprimentando os membros participantes e deu início à ordem do dia:



1) Alterações de Competência no Núcleo de Auditoria

O Conselheiro Roberto Rangel apresentou as Alterações de Competência no Núcleo de Auditoria, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CGM – Rio nº 1994 de 15 de Outubro de 2024. As competências foram demonstradas ao Conselho através da apresentação. Os Conselheiros sinalizaram a necessidade da redação ficar clara, considerando que a RioSaúde tem Conselho Fiscal e não Conselho Curador. O item foi aprovado por unanimidade.

2) Reestruturação de Codificação de Cargos da RioSaúde e consequente “De/Para” de cargos

O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que, tendo em vista o Decreto 53.910 de 31 de Janeiro de 2024 que colocou em desuso diversos cargos da Administração, foi solicitado pela CGGI que a RioSaúde realizasse a reestruturação de codificação dos Cargos com adequação da estrutura e padronização das nomenclaturas. O Conselheiro Roberto Rangel apresentou a proposta aos demais Conselheiros de acordo com as novas nomenclaturas. A reestruturação gerou pouco impacto financeiro mensal, porém há subsídios orçamentários para custear a referida despesa. O item foi aprovado por unanimidade.

3) Aprovação de Estrutura do Aditivo do Contrato de Gestão de Primarização de Serviços de Limpeza Hospitalar Especializada

O Conselheiro Roberto Rangel apresentou a Alteração de Estrutura Organizacional do Aditivo do Contrato de Gestão de Primarização de Serviços de Limpeza Hospitalar Especializada com a criação de 3 novos cargos que já estão previstos no aditivo do Contrato de Gestão. O item foi aprovado por unanimidade.

4) Aprovação de criação do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos – NGMC com De/Para de cargos já existentes na Estrutura da Empresa.

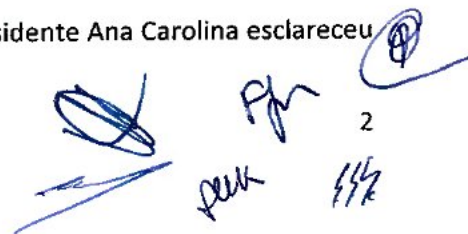
O Conselheiro Roberto Rangel apresentou o novo Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos – NGMC com as devidas competências, conforme demonstrado na apresentação. Os cargos já existem na Estrutura da Empresa. Desta forma, não há acréscimo financeiro.

5) Devolutiva sobre o encerramento dos convênios

A Vice – Presidente Ana Carolina atualizou os conselheiros sobre o status do encerramento dos convênios. Ela esclareceu, que houve um alinhamento com a SMS no sentido de formalizar um fluxo e o prazo para encerramento dos primeiros grupos através de um ato normativo.

6) Apresentação de proposta de contratação de prestação de serviços com a PGM

O Conselheiro Roberto Rangel apresentou a proposta do Projeto de Atenção à Saúde – PGM RIO. O Projeto será o primeiro contrato de prestação de serviços da RioSaúde fora da SMS. A Vice – Presidente Ana Carolina esclareceu


2
FJR

que o projeto atenderá a instituição com ações individuais e coletivas visando o bem-estar dos colaboradores com uma equipe multidisciplinar fornecida pela RioSaúde.

7) Análise da composição do Conselho de Administração

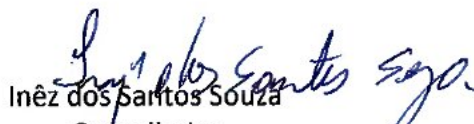
O Conselheiro Roberto Rangel informou, que de acordo com o art. 25, §1 do Estatuto da RioSaúde é garantida a participação de um representante dos empregados. Desta forma, a Coordenação de Governança e Compliance está elaborando um regimento interno com as diretrizes para a eleição do representante dos empregados que será posteriormente aprovado pela Diretoria e pelo CAD.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata na forma de sumário, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.


Lêda Rebello
Secretária do CAD


Fernanda Lousada Cardoso
Conselheira


Inez dos Santos Souza
Conselheira


Marcelo Leite Lima
Conselheiro


Roberto Rangel Alves Silva
Conselheiro


Flávia Joanna de A. P. de Souza
Conselheira Presidente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00973533-3, ARQUIVADO EM 02/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006577926, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

02 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral